

El. - 0242

**ATA N.º 38/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZ
DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: - José Luís Gaspar Jorge; e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 33 e 34/2016 (Reuniões Ordinária e Extraordinária de 12 de setembro) e 35, 36 e 37/2016, respetivamente das reuniões ordinárias de 19 e 26 de setembro de 2016 e de 03 de outubro de 2016, foram as mesmas aprovadas.-----

----- Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação das seguintes atas, os excelentíssimos senhores: -----

----- Na ata n.º 35/2016 de 19 de setembro, o Senhor Vereador António José Cerqueira Dinis de Mesquita e na ata n.º 37/2016 de 03 de outubro, os Senhores Vereadores Pedro Manuel Barros Pereira e Vereadora Lucinda Silva Fonseca Moreira, pelo facto de não terem estado presentes nas reuniões a que aquelas respeitam.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 07 de outubro de 2016.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros comentou o *e-mail* que lhe foi enviado pela Comissão de Pais da escola de Ataíde, com conhecimento à Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, a reclamar da ementa escolar.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que teve conhecimento do referido *e-mail* durante o período de férias, despachando o mesmo para registo.- Acrescentou ainda que, nessa data, em reunião previamente agendada para tratamento de outros assuntos com os Senhores Diretores dos Agrupamentos Escolares, Jardins de Infância do Concelho, designadamente, “O Miúdo”, ADESCO e Colégio S. Gonçalo, teve a oportunidade de se inteirar junto do Senhor Diretor do Agrupamento Amadeo de Souza – Cardoso a quem reporta o Jardim de Infância de Ataíde se lhe havia chegado qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento sobre a ementa escolar naquele estabelecimento. O Senhor Diretor informou que, até aquele momento, não tinha recebido qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento, desconhecendo totalmente qualquer situação.- A Senhora Vereadora acrescentou ainda que, sendo a ementa municipal uma competência da Câmara Municipal, todo o processo, desde a sua implementação, foi devidamente articulado com os Senhores Diretores, bem como com todos aqueles que, diretamente ou indiretamente, estão afetos à cozinha no sentido de tomarem conhecimento dos conceitos a trabalhar na ementa municipal.- Frisou ainda que a ementa foi elaborada por uma técnica com habilitações e competências específicas em Ciências da Nutrição e inscrita na Ordem dos Nutricionistas. Ficou acordado que, durante o 1º. Período, seria efetuada uma experiência “piloto”, no sentido de avaliar a adesão das crianças para os alimentos com os quais têm mais afinidade. Os objetivos visam o cumprimento das normas estabelecidas para a elaboração das ementas servidas nas cantinas, por um lado, e por outro, o cumprimento e a responsabilidade, em termos de educação alimentar sendo que esta é da competência da Câmara Municipal, enquanto entidade fornecedora de refeições.- Concluiu, dizendo que, foi feita uma avaliação em articulação com a Associação de Pais, que têm competência nesta matéria, bem como com as Juntas de Freguesia, no sentido de que todo este processo fosse claro e transparente. Previamente foi igualmente articulado com todas as cantinas do Município e com o grupo de saúde escolar que trabalha no sentido de equacionar todas as questões que se prendem com a saúde e alimentação.- Disse:- “Em nenhum momento me foi reportada qualquer reclamação sobre a ementa escolar. É lógico que os meninos gostem mais de uns pratos do que de outros.- Daí, tomámos como referência a escola da Sede,

devido ao número de refeições servidas diariamente que nos permite avaliar a adesão das crianças à ementa municipal e pela sua proximidade física com os serviços. Também é nosso objetivo, paralelamente à educação alimentar, trabalhar a questão do desperdício alimentar”.

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que, dada a urgência de deliberação do Órgão Executivo, sobre pedido formulado pelo Ministério do Ambiente sobre a "Criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo" se realizasse uma reunião extraordinária no próximo dia 20 de outubro de 2016 (5ª. feira) às 9h30m, para que este assunto seja ainda objeto de deliberação pela Assembleia Municipal até ao final do corrente mês. Para o efeito, foram disponibilizados, para consulta, todos os documentos na *dropbox*.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Celebração de contrato de comodato – União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 21298/2013/11/14)

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que a proposta do contrato de comodato apontava para um prazo de 25 (vinte e cinco) anos renováveis automaticamente. Acrescentou ainda que lhe parecia um prazo demasiado vasto e que poderia ser reduzido para 10 (dez) anos renováveis automaticamente sendo que, produzirá os mesmos efeitos. Disse:- “Isto, porque, se, entretanto, surgir uma utilização ou uma intenção de utilização diferente, o Município terá dificuldade em reaver o espaço. Não se sabe o dia de amanhã.- Estarmos a tomar compromissos relativamente a “seis executivos”, não me parece bem. Assim, se fosse por 10 (dez) anos renováveis automaticamente teria o mesmo efeito. Quanto ao resto, acho muito bem”.

----- O Senhor Presidente respondeu que não tinha qualquer objeção quanto à alteração do prazo do contrato de comodato para 10 (dez) anos a celebrar com as três entidades constantes desta ata e questionou os Senhores Vereadores se achavam por bem proceder a alteração de 25 (vinte e cinco) para 10 (dez) anos, o que foi aceite por todos

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães questionou se, na prossecução do interesse público, poderá a entidade comodatária permitir ou ceder a utilização a terceiros.

----- O Senhor Presidente respondeu que, para os casos omissos, a Câmara terá de autorizar a cedência a terceiros.

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, com a salvaguarda da duração do contrato ser limitada a 10 anos, eventualmente renováveis**, de acordo com o proposto pelo Senhor Vereador Pedro Barros no decurso da discussão do assunto.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Celebração de contrato de comodato – Junta de Freguesia de Travanca” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 17872/2015/07/14). - A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, com a salvaguarda da duração do contrato ser limitada a 10 anos, eventualmente renováveis**, de acordo com o proposto pelo Senhor Vereador Pedro Barros no decurso da discussão do assunto.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Celebração de contrato de comodato – Junta de Freguesia de Lufrei” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 10000/2016/04/27).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, com a salvaguarda da duração do contrato ser limitada a 10 anos, eventualmente renováveis**, de acordo com o proposto pelo Senhor Vereador Pedro Barros no decurso da discussão do assunto.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidaturas” – (Registo n.º 9775/2016/09/30)..- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 30 de setembro e 4 de outubro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Concurso público de aquisição de serviços na área das atividades aquáticas e atividades de apoio – Aprovação do Relatório Final” – (Registo n.º 7109/2016/07/20).- A Câmara deliberou **aprovar o Relatório Final do Júri do procedimento de “Concurso público de aquisição de serviços na área das atividades aquáticas e atividades de apoio” e agir em conformidade com as conclusões do mesmo**.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração **Requerente:** José Paulo da Silva Dias **Local:** Travessa de S. Lázaro, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 20/2015 LE-EDI**.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 3 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Manuel dos Reis Cerqueira **Local:** Lugar Alto Chãos,

Handwritten signature and stamp at the top right of the page.

Freguesia de Fregim **Proc. n.º 229/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de **indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos, de 3 e 13 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de outubro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de remodelação de um terreno **Requerente:** Fernando Magalhães da Silva Lda **Local:** Rua de Manhufe, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 2/2015 LE-TER.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 3 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 4 de outubro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício, destinado a habitação coletiva, comércio e muros de vedação **Requerente:** José Moreira da Silva **Local:** Rua do Passal, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 93/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 3 e 4 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----


----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de ampliação e alteração de um edifício **Requerente:** Maria Emília Pinheiro Pinto, Lda. **Local:** Lugar de Bouças, Freguesia de Gouveia (S. Simão) **Proc. n.º 57/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 29 de setembro e 4 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 96/77 **Requerente:** Manuel Pereira Pinto **Local:** Travessa da Raposeira de Cima, n.º 109, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 9/2015 LU-LOT.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 3 e 4 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Maria Estela de Babo Teixeira **Local:** Lugar de Outeiro de Celso, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 42/2016 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 4 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Investe Bem – Investimentos Imobiliários, Lda. **Local:** Lugar de Raposeira, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 10/2016 OP-DES.**- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 4 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quinze minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu 

Secretário a subscrevo e assino.-----

